



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias

EDITAL N° 02/2021

Apoio à Acessibilidade e à Permanência de Pessoas com Deficiência na Graduação

A Pró-Reitoria de Graduação da PUC-SP em parceria com a Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias da PUC-SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para estudante de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* que, na função de Ledor(a), prestará, durante o primeiro semestre de 2021, apoio à inclusão acadêmica e permanência na Instituição de pessoas com deficiência.

1. Finalidade

Em sintonia com a ampliação da política acadêmica de apoio ao(a)s discentes, com vistas à qualificação de seu percurso universitário e estímulo às condições de permanência, selecionar graduando(a) ou pós-graduando(a) de cursos *stricto sensu* que exercerá a função de Ledor(a) atendendo estudantes com deficiência visual, matriculado(a)s em cursos de graduação da PUC-SP.

2. Objetivos

2.1 Estimular o desenvolvimento global de graduando(a)s e pós-graduando(a)s de cursos *stricto sensu* possibilitando-lhes auxiliar pessoas com deficiência matriculadas em cursos de graduação da Universidade, vivenciar uma experiência de atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação, tendo como foco as políticas públicas de inclusão e acessibilidade e a missão da universidade.

2.2 Contribuir para a inclusão acadêmica e para a permanência de pessoas com deficiência nos cursos de graduação da PUC-SP.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias

2.3 Contribuir para o desenvolvimento do(a)s estudantes com deficiência visual e para a melhoria de seus desempenhos acadêmicos na graduação.

2.4 Contribuir para a redução das taxas de retenção e evasão do(a)s estudantes com deficiência visual matriculado(a)s nos diferentes cursos de graduação da Universidade.

2.5 Dar subsídios para auxiliar a permanência e conclusão da graduação ao(à)s estudantes com deficiência visual.

3. Requisitos e perfil desejado

3.1 Estar matriculado(a) em um curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* da PUC-SP.

3.2 Dispor de 15 (quinze) horas semanais para atuar nas atividades previstas neste edital, sem prejuízos às suas atividades acadêmicas. Além disso, ter disponibilidade para participar, quinzenalmente, de reuniões de supervisão que serão previamente agendadas com o(a)s participantes pela responsável pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Educação Inclusiva (NAPEI).

3.3 Dispor de habilidades para: transpor um conteúdo apresentado na linguagem escrita para a linguagem oral, ler oralmente com fluência e realizar descrição minuciosa e adequada de imagens, símbolos, fórmulas, etc., proporcionando condições que favoreçam uma compreensão efetiva e global do material lido/descrito à pessoa com deficiência visual.

3.4 Ter atitudes proativas, antecipando-se às ações daquele(a) que estará sendo auxiliado(a), demonstrando responsabilidade, atenção e foco no trabalho que estará desempenhando, atentando-se especialmente, quando for o caso, às instruções das tarefas que estão sendo solicitadas pelo(a) docente ao(à) discente com deficiência visual.

3.5 Possuir conhecimentos básicos de informática (pacote Office 365) que possibilitem, caso seja necessário, uma familiarização rápida com tecnologias assistivas que possam maximizar o desempenho acadêmico do(a)s estudantes com deficiência visual.

4. Atribuições

Acompanhar o(a) estudante com deficiência visual em todas as aulas e outras atividades acadêmicas das unidades curriculares em que estiver matriculado(a) no semestre em curso, transpondo para ele/ela, durante as aulas e/ou atividades, os materiais didáticos diversos (slides, notas de aula, anotações em lousa, trechos de livros didáticos, etc.) originalmente apresentados por meio da linguagem escrita para a linguagem oral, considerando nessa transposição aspectos como velocidade, tempo, dicção, altura da voz e entonação das palavras, descrevendo também



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias

minuciosamente e de maneira adequada símbolos, fórmulas, imagens e figuras. O(a) Ledor(a) acompanhará a pessoa com deficiência visual, prestando-lhe o auxílio anteriormente descrito, também nas atividades de avaliação das disciplinas.

5. Vagas e vigência

5.1 Por meio deste edital, serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas e, conseqüentemente, 04 (quatro) cotas de *Auxílio Acessibilidade e Permanência*, conforme o quadro a seguir:

Campus: Monte Alegre			
Curso	Turno	Período das Atividades*	Vagas
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Matutino	2ª feira: 7h30 às 12h45 3ª feira: 8h20 às 11h55 4ª feira: 8h20 às 11h55 5ª feira: 7h30 às 11h55 6ª feira: 8h20 às 11h05	02
Serviço Social	Matutino	2ª feira: 7h30 às 11h05 3ª feira: 7h30 às 11h05 4ª feira: 7h30 às 11h05 5ª feira: 7h30 às 11h05 6ª feira: 7h30 às 11h05	02

* Cada ledor(a) acompanhará os estudantes em 50% de suas atividades semanais, em escala a ser posteriormente combinada com o(a) outro(a) ledor(a) e com a responsável pela supervisão do NAPEI. Haverá ainda um horário quinzenal de supervisão a ser posteriormente combinado com o(a)s ledore(a)s selecionado(a)s, observando-se que o período de atividades não excederá a carga horária de 15 horas mencionada no item 3.2.

5.2 Antes de iniciar as tarefas de auxílio às pessoas com deficiência visual, o(a)s estudantes selecionado(a)s neste edital assinarão um termo de compromisso.

5.3 O(A)s estudantes selecionado(a)s por meio deste edital desempenharão suas funções 01 de março a 08 de julho de 2021, totalizando 4 (quatro) meses e 7 (sete) dias de auxílio. Havendo necessidade de manutenção do apoio ao(à)s estudantes atendido(a)s, interesse dos selecionado(a)s em continuar exercendo suas funções e mediante avaliações positivas das atividades por ele(a)s realizadas, o(a)s graduand(o)s ou pós-graduando(a)s de cursos *stricto sensu* poderão continuar exercendo suas tarefas e recebendo os devidos auxílios de 02 de agosto a 11 de dezembro de 2021, totalizando mais 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias de auxílio.

6. Inscrições

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 15 a 22 de fevereiro de 2021, via formulário eletrônico <https://forms.gle/Gz6bx2ZNCkQZkTHA6>.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias

7. Documentação

O(a) candidato(a) deverão enviar, no momento da inscrição, para o *e-mail* pac.procrc@puccsp.br os seguintes documentos digitalizados:

- I. Diploma de curso de graduação (caso o(a) candidato(a) seja estudante de pós-graduação ou indique no formulário eletrônico que concluiu algum outro curso de graduação);
- II. Diploma ou Certificado de pós-graduação (caso o(a) candidato(a) seja graduado(a) e indique no formulário eletrônico que concluiu algum curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*);
- III. Certificados de conclusão de curso relacionados à área de Educação Inclusiva (caso o(a) candidato(a) indique no formulário eletrônico que realizou algum).

8. Critérios de seleção

8.1 A seleção será realizada conjuntamente por uma equipe composta por integrantes do NAPEI e do PAC e se dará por meio da avaliação da documentação entregue pelos candidatos e por uma prova prática de leitura realizada remotamente via Plataforma Teams.

8.2 O(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s a partir das áreas dos cursos de graduação ou pós-graduação em que estão matriculado(a)s, dando-se prioridade àquele(a)s provenientes da mesma área ou de áreas afins às dos cursos de origem das pessoas com deficiência visual que serão acompanhadas. Não havendo candidatos nesta condição, a prioridade será para aquele(a)s oriundo(a)s de cursos das áreas de Educação, da Saúde e Comunicação.

8.3 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s de acordo com os critérios explicitados em 8.2, serão reclassificados levando-se em conta seus rendimentos acadêmicos e suas frequências nos cursos em que estão matriculado(a)s.

8.4 O(a)s 10 (dez) candidato(a)s melhor classificados ao final do processo explicitado em 8.3 serão convocado(a)s para uma prova prática de leitura, com caráter classificatório e eliminatório.

8.5 A partir da relação do(a)s candidato(a)s melhor classificados na prova mencionada em 8.4, será realizada uma nova classificação em função de suas rendas *per capita*, sendo priorizado(a)s aquele(a)s com menor renda.

8.6 Para a classificação mencionada em 8.5, se houver necessidade, a experiência prévia do(a) candidato(a) no apoio a pessoas com deficiência será considerada como critério de desempate.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias

9. Resultados

Após a deliberação final da comissão responsável pela seleção do(a)s candidato(a)s inscritos, o resultado será publicado no endereço eletrônico: <https://www.pucsp.br/procrc>, conforme cronograma presente no item 11 deste edital.

10. Pagamento

10.1 O pagamento mensal está condicionado ao cumprimento das atividades estabelecidas no item 4, que serão devidamente descritas por meio de relatórios mensais encaminhados pelo(a)s ledores(a)s à responsável pelo NAPEL.

10.1 O pagamento se dará por meio de depósito bancário em conta corrente ou poupança do(a) estudante.

10.2 Para o pagamento serão considerados os dados bancários indicados no questionário socioeconômico, preenchido na ocasião da inscrição.

10.3 O valor líquido do auxílio será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

10.4 O(a) estudante terá o pagamento do auxílio suspenso:

- a) Por solicitação própria;
- b) Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico;
- c) Por mais de 3 (três) dias de faltas não justificadas nas atividades explicitadas no item 4;
- d) Pelo não cumprimento satisfatório das atribuições estabelecidas no item 4.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias

11. Cronograma

Data	Etapa
15 a 22 de fevereiro de 2021	Inscrições
23 de fevereiro de 2021	Contato (via telefone e e-mail) com convocado(a)s para a prova prática de leitura
24 de fevereiro de 2021	Prova prática de leitura
25 de fevereiro de 2021	Divulgação do resultado final do processo seletivo em https://www.pucsp.br/procre
26 de fevereiro de 2021	Envio, por e-mail, do termo de compromisso relativo às atividades a serem desenvolvidas assinado e digitalizado. Contatos iniciais com as pessoas com deficiência visual que serão beneficiadas e primeira reunião de orientação para o trabalho.
01 de março de 2021	Início do trabalho em sala de aula com as pessoas com deficiência visual a serem auxiliadas

12. Relatório e certificado

12.1 Além dos relatórios mensais a serem elaborados com o objetivo de atestar as atividades realizadas, ao final do semestre letivo, o (a) graduando(a) ou pós-graduando(a) deverá elaborar um relatório (em calendário e modelo que serão divulgados posteriormente) contemplando, entre outras questões, aspectos gerais das atividades que desenvolveu na função de Ledor(a) e as contribuições da experiência vivenciada para sua formação.

12.2 Após a aprovação do relatório pela PROGRAD, será disponibilizado ao (à) discente um certificado digital de realização das atividades.

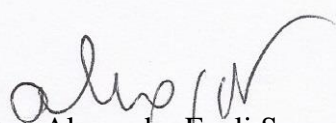
12.3 Ficará impedido de concorrer a novos editais de Auxílio à Acessibilidade e Permanência de Pessoas com Deficiência na Graduação (a) estudante que não submeter seu relatório final de realização de atividades.



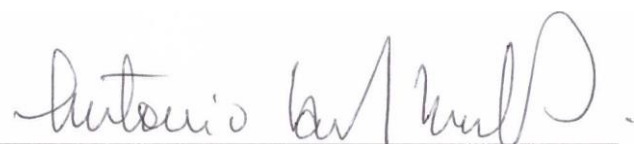
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias

12.4 Para obter aproveitamento de atividades complementares pelo auxílio à acessibilidade e permanência de pessoas com deficiência, o (a) estudante de graduação deverá seguir os trâmites normais previstos por seu curso, apresentando o certificado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.



Prof. Dra. Alexandra Fogli Serpa Geraldini
Pró-Reitora de Graduação



Prof. Dr. Antonio Carlos Malheiros
Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias